

**SECRETARIA-GERAL
REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JURÍDICA
INTERNACIONAL**

ESTRATÉGIA 2012-2013

I. INTRODUÇÃO

A primeira Estratégia da IberRede, apresentada em 2009 na V Reunião Plenária de Pontos de Contacto, foi desenvolvida e executada em grande parte durante estes dois anos, podendo afirmar-se que a imensa maioria das suas linhas e actividades programadas têm sido iniciadas, trabalhadas ou mesmo realizadas.

Isso significa que o que se apoiou na Reunião Plenária de Santiago do Chile, celebrada em Maio de 2009, teve o seu eco nos Pontos de Contacto e Intermediários da IberRede, e que respondia a necessidades sentidas e a objectivos alcançáveis.

Esta segunda estratégia bianual, apresentada na VI Reunião Plenária de Pontos de Contacto e Intermediários da IberRede na Costa Rica, vem reforçar o trabalho realizado e abrir novas linhas que continuam a ser coerentes com o objectivo geral definido naquela primeira estratégia.

Na Estratégia de 2009, dizia-se que a IberRede tinha passado por uma primeira etapa (2004-2006) na qual foram criadas as condições necessárias para favorecer as verdadeiras funcionalidades operativas da Rede, e por uma segunda etapa (2006-2009) de superação de dificuldades administrativas e de fortalecimento institucional. Agora está-se numa terceira etapa de consolidação, de potenciação dos instrumentos de comunicação, de responsabilidade e compromisso da Rede, tanto na designação de Pontos de Contacto e Intermediários, quanto na aposta pelo seu uso, que tornam possível que a Rede adquira profundidade e agilidade.

Neste quadro, foi desenvolvida esta Estratégia, simples, prática e ajustada aos requisitos de cooperação jurídica internacional. Fundamentalmente, procurou-se a continuidade e a consolidação do que já se fazia, de modo a potenciar os resultados já conseguidos e de reduzir os riscos derivados do cansaço e dos obstáculos existentes; por isso, reflecte objectivos possíveis e viáveis, incluindo a tempo linhas de trabalho conformes com novas exigências, como a criação de novas redes e sub-redes especializadas, pondo ao seu dispor o uso do Iber@, bem como um uso mais amplo das novas tecnologias, como a audioconferência e a videoconferência seguras, para os contactos seguros exigidos pelos seus membros.

Como é natural, teve-se em conta na elaboração da Estratégia as sugestões que os Pontos de Contacto e Intermediários enviaram à Secretaria-Geral em resposta aos formulários que lhes foram enviados.

É necessário continuar a impulsionar este projecto de cooperação jurídica, cujos frutos saltam à vista; continuar o esforço de difundir a IberRede, de usar o Iber@, para se

beneficiar das novas tecnologias de modo a reduzir o formalismo e aumentar a eficácia. Os objectivos e linhas de trabalho enumeradas tendem, por isso: a fazer da IberRede, e do seu sistema Iber@, um instrumento potentíssimo para a cooperação jurídica internacional, na luta contra a impunidade. E, nesta caminhada, é essencial o apoio decidido, tantas vezes expressado, da COMJIB, da Cimeira Judiciária e da AIAMP, colaborando com a difusão, a visibilidade, a coordenação com a SG e o trabalho conjunto para fazer face aos desafios actuais.

É de justiça salientar que o apoio da AECID foi decisivo no desenvolvimento da IberRede, e o melhor tributo que se lhe pode render é ter a certeza de que as linhas de trabalho que desenvolvem os objectivos descritos na Estratégia estão impregnadas com os princípios da cooperação para o desenvolvimento, pois não há dúvidas que fortalecer, agilizar e facilitar a cooperação jurídica redundam em benefício directo da redução da impunidade, na confiança na justiça e no direito a uma justiça pronta e eficaz, que permite consolidar o Estado e o bem-estar dos cidadãos.

II. RESUMO DA ESTRATÉGIA ANTERIOR

Na Reunião Plenária de Santiago do Chile de Maio de 2009, os assistentes apoiaram a primeira Estratégia apresentada pela Secretaria-Geral, onde se definia para onde se queria dirigir a IberRede, guiados sempre pela finalidade última de coadjuvar a melhoria da cooperação jurídica internacional na Comunidade Ibero-americana.

Na Estratégia, aludia-se o caminho percorrido pela IberRede desde a sua criação em 2004 até aquele momento e assinalava-se as dificuldades (administrativas e operativas) que teve que ultrapassar, bem como os objectivos atingidos, ao mesmo tempo que se reconhecia a falta de um plano estratégico predefinido.

Ressaltava-se os seguintes sucessos:

- a) Maior institucionalização da Rede e cumprimento das disposições do regulamento de criação.
- b) Fortalecimento da Secretaria-Geral.
- c) Compromisso da Secretaria-Geral de COMJIB de destinar parte do seu orçamento à IberRede.
- d) Criação de um sítio web para a difusão da Rede.
- e) Contacto com as redes europeias e com a Eurojust

Na Estratégia assinalava-se, como objectivo geral, o de “Contribuir para a qualidade da cooperação jurídica internacional nos países da Comunidade Ibero-americana”.

E como objectivos específicos:

1. Construir uma rede de operadores responsáveis pela cooperação
2. Relacionar a Rede com os operadores jurídicos
3. Posicionar a Rede no contexto internacional.

III. ESTADO ACTUAL DA REDE

Êxitos:

Consolidou-se como rede, na medida em que se gerou uma comunidade de trabalho conjunto em torno da cooperação jurídica. A rede já é considerada como uma ferramenta de trabalho nas unidades de cooperação das instituições do sector da justiça e é reconhecida como instrumento útil para facilitar e agilizar a cooperação. Os grupos de trabalho são activos e as pessoas que os integram, por norma, estão implicadas e promovem acções de melhoria da cooperação entre os operadores. É evidente que se requer um maior esforço de consolidação, difusão e uso da IberRede, que deve ser, sem dúvida, o principal objectivo; mas este esforço de manutenção e consolidação também requer ter em conta os riscos e desafios que uma rede com estas características (flexível, pouco institucionalizada em termos formais, ágil e fluída) enfrenta. As suas principais virtudes podem transformar-se também em importantes riscos e desafios.

Riscos:

Os riscos que a IberRede deve enfrentar derivam de uma série de factores, alguns conjunturais, outros de tipo estrutural, que convém ter presentes para que o trabalho de consolidação e promoção da rede não fique obstaculizado.

Os principais riscos que tem a IberRede de enfrentar são:

- 1º. Falta de fontes de financiamento estáveis e previsíveis.
- 2º. Debilidade dos compromissos institucionais que apoiam a IberRede.
- 3º. Proliferação de iniciativas no âmbito da cooperação internacional, com dificuldades para a coordenação e o trabalho eficiente entre elas.
- 4º. Debilidade das próprias unidades de cooperação internacional em cada instituição membro da IberRede.

1º. O financiamento da IberRede procede, nos últimos anos, do contributo da COMJIB, que por sua vez tem recebido apoio da Agência Espanhola da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento. Não existiu qualquer outra fonte de financiamento diferente. Nestes últimos anos, este contributo foi reduzido de forma considerável como consequência da importante crise económica internacional, que está a afectar especialmente os países europeus e entre eles a Espanha. Esta circunstância obriga a fazer um esforço hercúleo para procurar novas fontes de financiamento para a manutenção da rede, tanto no que se refere à Secretária-Geral quanto ao desenvolvimento de actividades e à manutenção do Iber@. Sem dúvida, esta é uma tarefa à que a SG dedicará todos os esforços possíveis, mas para a qual também se requer a colaboração e o envolvimento de todos, não só quanto à determinação de fórmulas de financiamento da Rede, mas também de fontes alternativas.

2º. No que se refere à debilidade do compromisso institucional que sustenta a IberRede, a SG é ciente de que a Rede conta com o apoio institucional necessário para

desenvolver e promover as suas acções. Tanto as instituições que a criaram (COMJIB, Cimeira e AIAMP) como as unidades de cooperação de cada uma delas apoiam e sustentam de forma regular, em termos gerais, esta Rede. No entanto, existem diferenças entre instituições de alguns países, e inclusive entre algumas pessoas que estão por trás dessas instituições. As estatísticas de uso do Iber@ demonstram-no. Há entusiastas da IberRede e há instituições que mal conhecem o que é a IberRede. E esta Rede será o que os seus integrantes quiserem que seja; portanto, o apoio e o compromisso são inerentes à sua manutenção e ao desenvolvimento. A SG deve esforçar-se por impulsionar, alimentar e promover este apoio, mas os PC e os Intermediários devem ser activos para transformar esse entusiasmo pessoal, que normalmente existe, em apoio e compromisso institucional. De outra forma, a própria rede mesma ficará debilitada.

3º. Outro risco importante está relacionado com a proliferação de iniciativas no âmbito da cooperação internacional, que nem sempre são coordenadas de forma adequada entre si e que inclusive se entrecruzam em demasiadas ocasiões. Por isso, há que destinar os escassos recursos a delimitar e enfatizar o lugar natural da IberRede. E isso requer da parte de todos, sem dúvida, um esforço de responsabilidade e de generosidade que respeite as vantagens comparativas de cada instituição e que promova mecanismos ágeis e eficazes de coordenação e de sinergia. Por outro lado, a proliferação de reuniões, encontros, cimeiras e seminários tende a gerar, também, uma verdadeira fadiga que prejudica o envolvimento. A IberRede não é alheia a estes fenómenos e necessita de uma proposta clara e explícita sobre o seu valor acrescentado, do seu lugar específico de acção e da sua capacidade efectiva de incidir positivamente na cooperação internacional. Só com essa reflexão e desta proposta se pode gerar coordenação e sinergias com outras iniciativas que se realizem. Também para fazer face a este risco, é necessário o apoio de todos os Pontos de Contacto e dos Intermediários.

4º. Finalmente, a fortaleza de uma rede é definida pela fortaleza das unidades que a compõem, dos nodos que a definem. E é uma realidade incontestável que nos países da região, nem todas as instituições do sector da justiça contam com unidades dedicadas à cooperação internacional e, entre as que as têm, as diferenças entre elas são muito importantes. Para promover uma melhor cooperação internacional, é necessário instituições sólidas para levar a cabo esta tarefa. A IberRede deve promover a fortaleza destas unidades para continuar a crescer. O intercâmbio de experiências e o desenvolvimento de boas práticas são, sem dúvida, instrumentos úteis e viáveis para ajudar ao fortalecimento destas unidades nas instituições e nos países onde aquelas são mais débeis ou onde são, simplesmente, inexistentes.

IV. OBJECTIVOS

O Objectivo Geral da Estratégia 2009 continua a ser válido, pois todos os objectivos específicos reunidos nesta Estratégia 2012-2013 e nas Linhas de Trabalho enumerados posteriormente têm igualmente o seu norte no desejo de “Contribuir para a qualidade da cooperação jurídica internacional nos países da Comunidade Ibero-americana”.

No esforço para alcançar este objectivo, atingiu-se uma verdadeira velocidade de cruzeiro que não só se deve manter, mas inclusive aumentar. Deve-se cooperar mais e melhor. De forma mais rápida e mais eficaz.

Para isso, nesta Estratégia propõe-se os seguintes objectivos específicos:

1. Favorecer a especialização dos Pontos de Contacto e dos Intermediários das Autoridades Centrais, bem como um trabalho conjunto em áreas comuns que vise uma mais ágil e eficaz cooperação jurídica internacional.
2. Conseguir que o Iber@ seja o sistema de comunicação seguro utilizado de forma assídua pelos Pontos de Contacto e pelos Intermediários das Autoridades Centrais nas suas comunicações, consultas e transferências de informação.
3. Converter a IberRede num quadro geral onde possam entrar, em qualidade de “sub-redes” ou “redes especializadas”, todas aquelas que surgirem entre os membros integrantes da IberRede e que tenham por finalidade a melhora da cooperação jurídica internacional, tanto no âmbito penal como no âmbito civil.
4. Consolidar as relações com Redes, Organismos e Instituições Internacionais que trabalhem na cooperação jurídica internacional, favorecendo uma melhor coordenação e sinergia de forças.

Para alcançar estes objectivos e para pensar na Rede a longo prazo, é essencial que se conte com uma viabilidade financeira que, independentemente de crises económicas ou problemas orçamentais que possam surgir num ou noutro país, assegure a sobrevivência deste instrumento para benefício de todos. Para isso, propõe-se que os três membros integrantes da IberRede (Cimeira Judicial, AIAMP e COMJIB), bem como as Autoridades Centrais com que a IberRede trabalha, possam em unísono se comprometer a financiar e sustentar, na medida das suas possibilidades, esta Rede comum.

V. LINHAS DE TRABALHO PARA ATINGIR OS OBJECTIVOS.

1. Favorecer a especialização dos Pontos de Contacto e dos Intermediários de Autoridades Centrais, bem como um trabalho conjunto em áreas comuns a favor de uma cooperação jurídica internacional mais ágil e eficaz.

A) Fortalecimento das Direcções Nacionais dos Assuntos Internacionais ou Unidades de Cooperação da cada Instituição membro de IberRede:

-Especialização e estabilidade na designação dos Pontos de Contacto e dos Intermediários das Autoridades Centrais.

-Designação como Ponto de Contacto de quem ostentar em cada momento o cargo de titular da Unidade ou da Direcção dos Assuntos/Cooperação Internacionais de cada instituição.

-Formação especializada em cooperação jurídica internacional dos membros das referidas Unidades ou Direcções apoiada pela Secretaria-Geral de IberRede (virtual ou presencial).

B) Modelo interno de coordenação em cada país:

A coordenação no âmbito internacional dos Pontos de Contacto foi favorecida no plano operativo através da denominada “Guia das boas práticas dos Pontos de Contacto”, adoptada na IV Reunião de Pontos de Contacto da IberRede, celebrada em Buenos Aires em Junho de 2008.

A Disposição 4º do Regulamento da IberRede, por sua vez, dispõe que “se procurará um mecanismo apropriado de coordenação entre os pontos de contacto designados”.

E na Reunião Plenária de 2009, celebrada em Santiago do Chile, a Secretaria-Geral apresentou uma “Recomendação sobre o modelo de coordenação nacional dos Pontos de Contacto da IberRede”, adaptável a cada país, a qual foi apoiado por todos.

É um compromisso adquirido pelos membros da IberRede que cada país elaborasse um modelo que permitisse garantir a coordenação, tanto no plano operativo como no não-operativo, dos Pontos de Contacto ao nível nacional. Alguns países já elaboraram o seu próprio modelo sobre esta base, mas a maioria está ainda em falta, pelo que faz parte das linhas desta estratégia para os próximos dois anos o facto de todos poderem contar com um modelo nacional de coordenação interna, que redundará numa maior eficácia da cooperação jurídica internacional, bem como numa facilitação da sua relação com a Secretaria-Geral, otimizando os contactos entre eles e com os Intermediários das Autoridades Centrais.

C) Consolidação dos Grupos de Trabalho, tanto de Autoridades Centrais quanto dos Pontos de Contacto.

- Institucionalização da dinâmica de trabalho:

- Temas trabalhados pelos grupos de Pontos de Contacto: continuar-se-á a trabalhar tanto na área penal como na área civil, tendo em conta tanto as matérias que os Pontos indicarem nos formulários que lhes são fornecidos pela SG, bem como nas contribuições que façam nas sessões plenárias.
- Continuar-se-á a trabalhar com as Autoridades Centrais das seis convenções ou convénios internacionais integrados na IberRede, avançando nas alianças internacionais nas respectivas matérias.
- Periodicidade dos encontros e trabalho entre períodos: bianualidade dos encontros de Intermediários de Autoridade Central e compromisso de trabalho durante os períodos entre reuniões. Reunião periódica dos Grupos de Trabalho de Pontos de Contacto e combinação de trabalho à distância com trabalho presencial.
- Desenvolvimento e acompanhamento dos compromissos atingidos, assinalando, nos documentos que se elaborem, prazos e forma de os executar.
- Compromisso das autoridades de enviar às reuniões de trabalho Intermediários ou Pontos (de preferência, quem esteja a trabalhar o tema para um maior rendimento e acompanhamento).

- Composição mista dos Grupos de Trabalho com Pontos e Intermediários quando a matéria trabalhada assim o permita.

- Trabalho de Grupos facilitado através do sítio web da IberRede.

-Coordenação com as linhas de trabalho impulsionadas pela COMJIB, AIAMP e Cimeira Judiciária.

D) Favorecimento das Comunicações Judiciais Directas quando seja possível e favoreça a agilização da cooperação que a IberRede presta.

E) Apoio aos países com estrutura federal (Argentina, Brasil, México) para que, com respeito à sua idiossincrasia e ao disposto no Regulamento da IberRede, possam fazer parte da IberRede os Pontos de Contacto designados pelas suas instituições na forma que se considerar mais prática e eficaz para a cooperação jurídica internacional.

2. Conseguir que o Iber@ seja o sistema de comunicação seguro utilizado de forma assídua pelos Pontos de Contacto e Intermediários de Autoridade Central nas suas comunicações, consultas e transferências de informação. A IberRede baseia-se na confiança dos seus membros, bem como pela comunicação fluída e permanente entre eles através do Sistema Iber@.

O Iber@ constitui um sistema de comunicação seguro para os Pontos de Contacto e os Intermediários das Autoridades Centrais da IberRede, do qual se pode destacar o seu uso fácil e a sua acessibilidade, bem como a segurança e confidencialidade exigível neste âmbito de cooperação transfronteiriça. E não necessita de um software específico, o que permite a sua utilização em qualquer computador com acesso à Internet.

À medida que o uso do Iber@ se expanda, a Secretaria-Geral comprometer-se-á a ampliar o seu potencial: uso do chat ou da videoconferência como instrumento de contacto directo, rápido e de grande utilidade prática no trabalho e colaboração entre os Pontos e os Intermediários.

O Sistema Iber@ permite o contacto directo, rápido e seguro:

-Entre os Pontos de Contacto da IberRede.

-Entre os Intermediários das Autoridades Centrais com que a IberRede trabalha (Assistência Penal Mútua, Extradicação, Subtracção de Menores, Transferência de Pessoas Condenadas, Delinquência Organizada UNTOC, Corrupção UNCAC).

-Dos Pontos de Contacto e dos Intermediários entre si.

-Dos Pontos de Contacto e dos Intermediários com os Membros Nacionais da Eurojust.

E tem o potencial para servir de quadro ou plataforma a outras redes de cooperação especializadas, bem como para servir de base ao uso de meios, como a videoconferência, que permita o contacto visual, directo, em tempo real, entre os seus Pontos e os Intermediários.

Por isso, este objectivo conterà as seguintes linhas de actuação para os próximos dois anos:

A) Difusão:

- Presencial: através dos formadores de cada país identificados depois das acções de difusão realizadas em 2011 pela Secretaria-Geral em toda a América Latina (contando sempre com o apoio da SG). Será necessário fortalecer em cada país a equipa de formadores especialistas, com facilidade de docência, comprometidos com a IberRede e utilizadores frequentes do Iber@, que possam desenvolver acções de difusão dentro da sua instituição ou em coordenação com as demais instituições que compõem a Rede.

- Virtual:

- Lançar a partir da SG cursos on-line sobre cooperação jurídica internacional (como o que já se realizou sobre cooperação penal no âmbito ibero-americano), ou a partir das plataformas das instituições de cada país.

-Compromissos com a RECAMPI (Rede de Capacitação de Ministérios Públicos Ibero-americanos; desenvolvimento do acordo de compromisso já assinado no quadro de 2010), RIAEJ (Rede Ibero-americana de Escolas Judiciárias) e EJTN (Rede de Formação Judiciária Europeia) para a introdução de módulos de formação sobre a IberRede e o Iber@ nos seus planos de formação iniciais e permanentes para juízes e promotores, com o apoio da AIAMP, da Cimeira Judicial e do COMJIB, bem como o compromisso destas três instituições de difundir o Iber@ nos diferentes fóruns e actividades que frequentam.

-Compromisso operativo dos Ministros da Justiça, Promotores Gerais e Presidentes das Cortes Supremas e dos Conselhos Judiciários de dar a conhecer quem são os Pontos ou os Intermediários da sua instituição, da sua função e dos seus dados.

B) Potenciação de instrumentos de agilização: Videoconferência ou chat.

C) Relatório estatístico anual sobre o uso do Iber@:

Relatório que a Secretaria-Geral enviará aos diferentes países membros e às suas instituições integrantes da IberRede.

D) Recolha uniforme em todos os países dos casos tramitados ou resolvidos através da IberRede e com o sistema Iber@.

E) Criação de um grupo de trabalho formado por Pontos de Contacto e Intermediários para fortalecer e difundir o Iber@.

3. Converter à IberRede num espaço onde se possam enquadrar, na qualidade de “sub-redes” ou “redes especializadas”, todas as redes que surgirem entre os membros integrantes da IberRede e que tenham por finalidade a melhoria da cooperação jurídica internacional, tanto no âmbito penal como no âmbito civil. No âmbito judiciário e

promotor, existe uma tendência crescente para a especialização e a promoção de sub-redes em diferentes matérias, como a de tráfico de pessoas, meio ambiente, segurança rodoviária, ou contra o “Crime Organizado e o Tráfico de Drogas na América Central”.

É importante perceber que a melhor forma de potenciar a IberRede, nascida precisamente para facilitar a cooperação jurídica entre os actores públicos do sector da justiça, é fazê-la servir de ponto de encontro para que, através do seu sistema Iber@, possa ser utilizada por todas as redes especializadas ou sub-redes que possam ser criadas, isto é, integrá-las sob o tecto da IberRede, utilizando as ferramentas de que esta já dispõe ou criando grupos de trabalho específicos, sendo tudo isto compatível com a formação especializada ou actividades concretas de que a sua própria organização possa precisar.

Para este fim, dispõe-se as seguintes linhas de trabalho:

A) Coordenação da SG com as sub-redes ou redes especializadas que sejam criadas, para o qual é precisa uma informação prévia e clara à SG sobre o que se pretende trabalhar nelas.

B) Integração e uso do Iber@: visa-se evitar a duplicidade de esforços e potenciar as ferramentas já existentes na IberRede para favorecer a cooperação entre promotorias e/ou entre estas e os poderes judiciários. Facilidade para os Poderes Judiciários e as Promotorias designarem como Pontos de Contacto e/ou Intermediários os que vierem também a fazer parte das referidas redes, de modo que o mesmo profissional possa cooperar na IberRede e, ao mesmo tempo, de forma especializada, na sub-rede que se seja criada, potenciando com isso o efeito da cooperação.

4. Consolidar as relações com Redes, Organismos e Instituições Internacionais que trabalham em cooperação jurídica internacional, favorecendo uma melhor coordenação e sinergia de forças.

A) Desenvolvimento de Memorandos de Entendimento já assinados:

-Com a Eurojust:

- Fortalecer relações e fomentar reuniões conjuntas, dado o elevado número de investigações e processos penais contra formas graves de delinquência que envolvem países ibero-americanos e Estados membros da União Europeia.
- Análise conjunta das novas tendências de criminalidade, estratégias, *modus operandi* e técnicas das organizações criminosas; bem como de recomendações de harmonização de certos tipos penais (como tráfico de drogas, branqueamento de capitais, associação ilícita e tráfico de pessoas).
- Analisar a possibilidade de criar grupos de trabalho conjunto de Pontos ou Intermediários da IberRede e membros nacionais da Eurojust.
- Aprofundar o uso do Iber@ por todos os membros nacionais da Eurojust.

- Com EJM Penal:

- Desenvolvimento do acesso ao uso do sistema Iber@ pelos Pontos de Contacto da EJNI.

B) Impulsionamento da assinatura de acordos de cooperação com a Conferência de Haia em temas de Subtracção de Menores (Convénio 1980).

-Apoio à designação do Ponto de Contacto da IberRede no âmbito civil/família a quem seja juiz de ligação de Haia nos diferentes países ibero-americanos.

-Apoio à cooperação entre os juízes de Haia e a Autoridade Central pertinente, favorecendo as comunicações judiciais directas que facilitem o melhor funcionamento do Convénio de 1980.

-Implementação do sistema Iber@ para os juízes de Haia por solicitação prévia da Conferência.

C) Fortalecimento das relações com organizações ou entidades das Nações Unidas (como UNODC ou PNUD), da União Europeia na luta contra a Delinquência Organizada e contra a Corrupção, ou de organismos regionais, como a SICA ou o MERCOSUL.

É necessário que haja uma acção de acompanhamento e monitoração de tudo quanto se fizer, pois isso fornecerá os dados necessários que indiquem se se vai pelo bom caminho, se os esforços são bem investidos e se cada membro está a responder com a responsabilidade e compromisso que adquiriu ao fazer parte da Rede. Mas, sobretudo, oferecerá uma base que reflectirá a maior ou menor eficácia da Rede.

Pelo que se refere ao Iber@: O sistema gera automaticamente uma série de estatísticas que permite à Secretaria-Geral de IberRede contar com a informação acerca de:

- Número de utilizadores que se ligaram à extranet, agrupados por país de procedência e instituição.
- Número de consultas feitas por um determinado país.
- Número de consultas recebidas por um determinado país.
- Número de consultas resolvidas e em que intervalo de tempo, por país e mês, bem como média do tempo de resposta.
- Número de consultas não respondidas por país e por instituição.

No que se refere ao desempenho dos grupos de trabalho (tanto de Pontos de Contacto como de Intermediários), cada um deles incluirá no documento que elabore sobre as diferentes matérias uma secção que reúna os critérios para fazer um acompanhamento do nele se estabeleça, recomende ou comprometa.

Ressalta-se o trabalho do Grupo de Apoio, onde se integram representantes de cada membro fundador de IberRede: Cimeira Judicial, AIAMP e COMJIB. É um órgão técnico onde se socializam as decisões da IberRede com o compromisso de difundir nas suas instituições os seus progressos, enquanto informam sobre os seus avanços. Este

grupo deve adquirir um carácter mais dinâmico e servir de ajuda fundamental na implementação das linhas de trabalho da Estratégia.

Heredia, Costa Rica, a 7 e 8 de Novembro de 2011